CONCESSIONÁRIA RODOVIA DO SOL S.A. CNPJ: 02.879.926/0001-24

Relatório da Diretoria

Senhores acionistas,
A diretoria da Concessionária Rodovia do Sol S.A apresenta aos senhores acionistas o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da empresa, com o respectivo parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício de 2015, descrevendo os fatos e dados que marcaram a trajetória desta administração.

Considerações gerais
Ao longo de 2015, os processos e decisões que nortearam o negócio e os resultados alcançados, considerando as perspectivas econômica, operacional, social e ambiental, foram baseados na busca pelo serviço de excelência e qualidade no atendimento dos usuários, levando em consideração as regras determinadas pelo contrato em vigor, as obrigações legais e o orçamento. Essa busca pôde ser alcançada por meio da qualificação dos funcionários; investimentos tecnológicos e em manutenção; conservação e sinalização; ações de educação para o trânsito; interação com os usuários por meio das mídias digitais, entre outras iniciativas.

ações de educação para o trânsito; interação com os usuanos por meio das mídias digitais, entre outras iniciativas.

Programas

Em 2015, desenvolvemos e apoiamos vários projetos de cunho social, educacional e ambiental, entre eles, o "Abra um Sorriso", o "Rodoverde", o "Programa Rede Escola", o "Programa de Monitoramento de Fauna" e o "Programa de Redução de Acidentes (PRA)". Tratando de temas como saúde bucal, educação ambiental, qualidade do ensino e preservação da fauna, flora e da vida humana, os projetos são uma demonstração do nosso compromisso com a sociedade capixaba e da nossa visão de que desenvolvimento e responsabilidade social devem andar juntos.

Quanto à segurança de quem utiliza a Rodovia do Sol, realizamos em 2015 as ações "Travessia Segura", direcionada aos moradores das comunidades do entorno, e "Pit Stop Educativo", com abordagem direcionada para motoristas que trafegam pela rodovia.

Com o mesmo intuito, foram realizadas panfletagens nas praças de pedágio da Terceira Ponte e do Praia Sol, durante o qual foram distribuídos materials educativos relacionados a trânsito seguro, além da realização de medições de pressão e glicose dos motoristas e passageiros dos veículos. A efetividade destes programas pode ser confirmada pelo resultado de cálculos onde são considerados o número de acidentes X total de veículos passantes, enquanto a média das concessões é de 0,72 acidentes por 10.000 veículos. Este resultado demonstra que a Rodovia do Sol é uma das rodovias mais seguras entre as rodovias concessionadas.

Atendimentos

AtendImentos
Nosso compromisso em cumprir as metas de qualidade também pode ser demonstrado pelos resultados positivos das auditorias internas conduzidas pela certificadora DNV (Det Nork Véritas). O Centro de Controle de Operações (CCO), de onde é possível acompanhar todo o movimento no trecho concessionado, continuou funcionando 24 horas por dia e recebeu 21.768 ligações de usuários. Além disso, foram realizados 5.159 atendimentos na ponte e 8.807 na rodovia, totalizando 13,966 atendimentos, incluindo o socorro em ambulâncias do Serviço de Auxilio ao Usuário (SAU) da RodoSol. A Via Expressa é outra área de destaque do concessionária na busca por aprimorar o conforto e praticidade daqueles que utilizam nosso sistema. Em 2015, houve adesão de 5.591 novos usuários, totalizando 70.000 usuários, contribuíndo cada vez mais para a malor fluidez ao trânsito nos acessos, inclusive da Terceira Ponte. Hoje, esse serviço já é opção de 49,83% dos que trafegam na ponte na hora plco e 24,38% dos que trafegam pela Rodovia do Sol.

A empresa passou por uma reestruturação de suas equipes, com a adequação de cargos e unificação de áreas sob uma mesma gestão, Esta restruturação visou maior efetividade dos processos internos e agilidade na comunicação.

Serviços

O ano de trabalho da concessionária Rodovia do Sol S.A também fol marcado por investimentos em tecnologia e manutenção que garantiram o aumento da vida útil da ponte e da rodovia e a conservação do patrimônio público. No setor tecnológico, por exemplo, um dos serviços realizados fol a instalação de novo Analisador de Tráfego no km 29 (norte e sul). Essa mudança beneficiará a todos por trazer mais transparência no controle de fluxo da praça de pedágio da Praia do Sol. Já no setor de manutenção, uma inovação foi a instalação de pastilhas (anodos de sacrificio) com o objetivo de conter as patologias por corrosões nas estruturas e blocos dos pilares localizados no valão, em Vila Velha, garantindo o aumento da vida útil da Terceira Ponte. Também foi dada continuidade na recuperação das obras de arte especiais e nos serviços de manutenção da pavimentação ao longo da rodovia, em obediência aos parâmetros determinados no contrato de concessão. O trabalho de recuperação das estruturas foi realizado em seis passarelas ao longo da rodovia.

Agradecimento

Agradecimento
Com a apresentação deste Relatório da Diretoria e Demonstrativos
Financeiros referentes ao exercício de 2015, a diretoria da Concessionária
Rodovia do Sol S.A. agradece aos acionistas o apolo e a confiança, e aos
funcionários desta empresa pela determinação, seriedade e empenho
em alcançar os resultados e superar as expectativas no atendimento aos

ATIVO	Nota Explicativa	Em 31 de dezembro de 2015	Em 31 de dezembro de 2014	EXERCÍCIOS FINDOS (Em R\$ mil	Nota Explicativa	Em 31 de dezembro de 2015	Em 31 de dezembro de 2014
ATIVO				PASSIVO			
CIRCULANTE Caixa e equivalentes de caixa Contas a receber Impostos a recuperar Despesas do exercício seguinte Adiantamento a fornecedores Outros Total do ativo circulante	Nota 4 Nota 5	2.659 1.664 388 422 133 72 5.338	4,391 702 291 262 18 65 5,729	CIRCULANTE Fornecedores Impostos a recolher Obrigações sociais e trabalhistas Dividendos a Pagar Adiantamento de clientes Compromissos vinculados à concessão Outras Contas a Pagar	Nota 10 Nota 11	775 2.337 1.248 3 2.215 1.776	1.350 729 917 1.207 1.758 1.639
NÃO CIRCULANTE				Total do passivo circulante		8.505	192 7.792
Reallzável a longo prazo Depósitos Judiciais Mútuos com partes relacionadas Outros Total do realizável a longo prazo	Nota 18a Nota 21	5.197 16.649 6 21,852	4.985 9.188 6 14.179	NÃO CIRCULANTE Exigível a longo prazo Provisão para contingências Compromissos vinculados à concessão Impostos Diferidos	Nota 18a Nota 11	1.020 5.674	1.048 6.214
				Total do exigível a longo prazo	Nota 6	3,581 10,275	3.545 10.807
Imobilizado Intangível	Nota 7 Nota 8	1,001 46,072 47,073	1.415 51.668 53.083	PATRIMÔNIO LÍQUIDO Capital social Reservas de Lucros	Nota 9	48.100,00 7.383	48,100
TOTAL DO ATIVO		74.263	72.991	Total do Patrimônio Líquido		55.483	6,292 54,392
	As notas			TOTAL DO PASSIVO rante das demonstrações finançeiras		74.263	72.991

ONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS (Em R\$ mil)

	Capital social	<u>Retenção</u>	Reserva legal	Resultado do exercício	Total Patrimônio Líquido
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	48,100		6.084		54.184
Lucro do exercício . Reserva legal . Dividendo obrigatório			182	3.647 (182)	3,647
. Dividendos minimos				(866)	(866)
. Dividendos antecipados . Reservas de lucros		26		(3) (2.570) (26)	(2.570)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	48.100	26	6.266		54,392
Lucro do exercício . Reserva legal . Dividendo obrigatório			580	11.594 (580)	11.594
. Dividendos minimos				(2.754) (3)	(2.754) (3)
. Dividendos antecipados . Reserva de lucros		511		(7.746) (511)	(7.746)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	48,100	537	6.846	` 1	55.483
As no	tas explicativas sā	o parte integri	ante das demonst	rações financeiras	

CONCESSIONÁRIA RODOVIA DO SOL S.A. - 2

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS (Em R\$ mil)*				
	ota	Em 31 de dezembro de 2015	Em 31 de dezembro de 2014	
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	=	57.601 (5.031)	42.167 (3.664)	
RECEITA LÍQUIDA DOS SERVIÇOS	12	52.570	38.503	
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS Custos operacionais Amortização Total	13	(14.950) (5.740) (20.690)	(11.988) (5.739) (17.727)	
LUCRO BRUTO		31.880	20,776	
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS Despesas administrativas Depreciação Receita Financeira	14	(9.516) (921) 538	(11.140) (1.083) 710	
Despesas financeiras Provisão para contingências Outras receltas e despesas operacionais Total	15	(2,192) 28 (1,336) (13,399)	(1.419) (1.550) (14.482)	
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		18.481	6.294	
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL . Imposto de renda e contribuição social LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO LUCRO POR AÇÃO - Básico e diluído em R\$	20_	(6.887) 11.594 2,27	(2.647) 3.647 0,72	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS

	Em 31 de dezembro <u>de 2015</u>	Em 31 de dezembro <u>de 2014</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido do exercício	11.594	3,647
Aumento (diminuição) dos itens que não afetaram o caixa:		
Juros s/ capital próprio Depreciação e amortização	6.661	6.822
Provisão para Contingências	(28)	144
Impostos Diferidos Variações nos ativos e passivos	36	(3)
Contas a Receber	(962)	309
Impostos a Recuperar	(97)	(169)
Despesas Antecipadas Adlantamentos a Fornecedores	(160) (115)	21 45
Outros ativos	` (7)	246
Depósitos Judiciais Fornecedores	(212) (575)	5.245 893
Impostos a recolher	ì.607	(1.310)
Obrigações sociais e trabalhistas Dividendos a Pagar	331 (1.203)	(117) 1.204
Adiantamento de cllentes	457	(675)
Compromissos do contrato de concessão Outros passivos	(403) (41)	(516) <u>88</u>
Recursos gerados nas atividades operacionais	16.883	15.874
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisições de ativo imobilizado	(2.767)	(967)
Balxas de ativo imobilizado Aquisições de ativo intangível	2.261 (2.087)	23 (4)
Baixas de ativo intangível	1.942	<u></u>
Recursos consumidos nas atividades de investimento	(651)	(948)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Mútuos concedidos Dividendos pagos	(7.461) (10,503)	(9.188) (3.439)
Recursos consumidos nas atividades de financiamento	(17,964)	(12.627)
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE		
CAIXA	(1,732)	2,299
Caixa no início do período Caixa no final do período	4.391 2.659	2.092 4.391
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(1.732)	2.299
As notas explicativas são parte integrante das dem		

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 - (Em milhares de reajs)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Concessionária Rodovia do Sol S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado fundada em 30 de novembro de 1998, com o objetivo exclusivo de explorar, pelo prazo de 25 anos, a partir de 22 de dezembro de 1998, através da cobrança de pedágio pelo regime de concessão pública, o

sistema rodoviário da Rodovia do Sol situado no Estado do Espírito Santo, nos Termos e Condições do Contrato de Concessão nº 01/98 firmado junto ao DER-ES - Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo, em 21 de dezembro de 1998. Em 16 de novembro de 2009, fol assinado o terceiro termo aditivo ao contrato de concessão pública, através do qual formalizou-se a subrogação das obrigações contratuais firmadas entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES e a Concessionária Rodovia do Sol S.A. - RODOSOL, para a Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI.

Santo - ARSI.

A Companhia, independentemente da manutenção e conservação necessárias para manter o nível de serviço adequado durante o período de concessão, deverá devolver o sistema rodoviário em bom estado, com a conservação adequada à época da devolução. Ao término do prazo de concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do sistema rodoviário.

Até 31 de dezembro de 2015, a geração de caixa da Companhia, basicamente proveniente dos resultados dos exercícios, excluídas as depreciações e amortizações, tem sido suficiente para honrar suas dividas e outros compromissos financeiros. As projeções preparadas pela Sociedade preveem geração de caixa em montante suficiente para a manutenção do curso normal dos seus negócios e sua continuidade operacional, a curto e a longo prazo.

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

FINANCEIRAS

(a) Declaração de conformidade
As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que abrange a Lel das Sociedades por Ações (Lel nº 6.404/76), os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados e homologados pelas Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
Em suas demonstrações financeiras, a Companhla não apresentou a Demonstração dos Resultados Abrangentes para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015, pelo fato de não existir nenhum resultado que caracterize como abrangente.
A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 25 de fevereiro de 2016.

(b) Base de mensuração
As demonstrações financeiras são apresentadas em Reals que é a

(b) Base de mensuração
As demonstrações financeiras são apresentadas em Reals que é a moeda de apresentação, e todos os valores arredondados para milhares de reals, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção do caixa e equivalente de caixa que foram mensurados pelo valor justo por melo de resultado.

(c) Uso de estimativas e julgamentos
A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas en premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, ativo intangível, provisões contratuais, imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos, as provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis e outras similares. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo manos anualmente. menos antialmente

menos anualmente.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Principais práticas contábeis
As principais práticas contábeis abaixo descritas em detalhes têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

nessas demonstrações financeiras.
(a) Caixa e equivalente de calxa
Os montantes apresentados em caixa e equivalentes de calxa
representam os saldos próprios de dinheiro em calxa, depósitos
bancários e aplicações financeiras, os quais são destinados à sua
manutenção operacional e administrativa, sendo esses prontamente
conversíveis em caixa e sujeitas a um risco insignificante de mudança
da valor

conversiveis em caixa e sujeitas a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Contas a receber de clientes
As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e referem-se substancialmente à cartões de crédito.

(c) Imposto de renda e contribuição social diferidos
O imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações contábeis. As aliquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

(d) Depósitos judiciais
Os depósitos são atualizados monetariamente e apresentados como dedução do valor de um correspondente passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate dos depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a entidade.

(e) Imobilizado

ocorra destecho favoravel da questao para a entidade.

(e) Imobilizado

E demonstrado ao custo de aquisição ou de construção, deduzidos da depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (Impairment) acumuladas, se aplicávels. Os itens do ativo imobilizado (Impairment) recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor.

A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com taxas

CONCESSIONÁRIA RODOVIA DO SOL S.A. - 3

consideradas compatíveis com a vida útil econômica estimada dos bens. As principais taxas utilizadas estão descritas na Nota Explicativa nº 7.

principais taxas utilizadas estão descritas na Nota Explicativa nº 7, ff Intangível

É demonstrado pelo custo de aquisição ou de construção devidamente descontados pela taxa definida pela administração. A amortização é linear e as taxas são consideradas compatíveis com o prazo da concessão. As taxas utilizadas estão descritas na Nota Explicativa nº 8.

A classificação do direito de exploração de infraestrutura no ativo intangível está de acordo com o ICPC 01 (R1), conforme descrito no item "r"

Intangivel esta de acordo con tem "r".

(g) Redução ao valor recuperável de ativos
O ativo é revisto para se identificar perdas não recuperáveis sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. A perda é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável; que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

(h) Arrendamento

(h) Arrendamento
Determinados contratos de arrendamento transferem substancialmente
à Companhia os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo.
Esses contratos são caracterizados como contratos de arrendamento
financeiro e os ativos são reconhecidos pelo valor justo ou pelo valor
presente dos pagamentos mínimos previstos em contrato. Os bens
reconhecidos como ativos são depreciados pelas taxas aplicáveis a cada
grupo de ativo, conforme Nota Explicativa no 7. Os encargos financeiros
relativos aos contratos de arrendamento financeiros são acronizados ao

grupo de ativo, conforme Nota Explicativa nº 7. Os encargos financeiros relativos aos contratos de arrendamento financeiro são apropriados ao resultado ao longo do prazo do contrato, com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva.

(1) Passivos circulantes e não circulantes
Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

(1) Provisões

a moeda e o risco de cada dansação.

(j) Provisões
As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, contratual, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

lquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. Quando a Companhia espera que uma provisão seja reembolsada, por exemplo, por um contrato de seguros, o reembolso é reconhecido como ativo separado, mas somente quando esse reembolso é virtualmente certo, ou seja, é mais que provável que ocorra. (h) Compromissos vinculados à concessão As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura ac ondição específicada antes de devolvê-la ao poder concedente ao final do contrato de concessão, são registradas e avalladas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidar a obrigação presente na data do balanço.

estimativa de gastos necessarios para liquidar a obrigação presente na data do balanço.

A política da Companhia definiu que estão enquadradas no escopo da provisão de manutenção as intervenções físicas de caráter periódico, claramente identificado, destinadas a recompor a infraestrutura concedida às condições técnicas e operacionais exigidas pelo contrato, ao longo de todo o período da concessão.

A provisão para manutenção é contabilizada com base nos fluxos de calxas previstos de cada objeto de provisão trazidos a valor presente levando-se em conta o custo dos recursos econômicos no tempo e os riscos do penácio.

riscos do negócio. A taxa de desconto praticada para cada Intervenção futura é mantida por todo o período de provisionamento, para fins de cálculo do valor

l) Imposto de renda e contribuição social

(1) Imposto de renda e contribuição social
O imposto de renda é apurado com base no lucro real e o imposto de
renda e a contribuição social são recolhidos trimestralmente sobre bases
de cálculo estimadas, nas formas e aliquotas previstas na legislação
vigente. Os ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias são
registrados em conformidade com a legislação tributária e Instrução
CVM nº 371, de 27 de junho de 2002.
(m) Instrumentos financeiros
Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras,
contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa,
empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras
dividas.

dividas.
Instrumentos financeiros não derivativos são reconhecidos Inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

(n) Capital social

As acces ordinários o como contas a pagar e outras de resultado, de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

(n) Capital social As ações ordinárias e as ações preferencials não resgatávels são classificadas como patrimônio líquido. (o) Reservas de lucros A reserva legal é calculada na base de 5% do lucro líquido do exercício, conforme determinação da Lei nº 6.404/76 e Estatuto Social da

conforme determinação da Lei nº 6.404/76 e Estatuto Social da Companhia.
O saldo da reserva de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido em seu plano de investimentos, conforme orçamento de capital proposto pelos administradores da Sociedade, a ser deliberado na Assembleia Geral, em observância ao artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

(p) Resultado por ação
O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado líquido do exercício e a média ponderada do número de ações em circulação durante o exercício. A Companhia não possul instrumentos que poderiam potencialmente diluir o resultado básico por ação.

(q) Receita de serviços As receitas de pedágios são reconhecidas pelo regime de competência, ou seja, quando da utilização da rodovia pelos usuários e pelo uso da faixa de domínio. As receitas acessórias são reconhecidas quando da

faixa de dominio. As recentas acessorios do reconstrucción prestação dos serviços. Segundo o ICPC 01 (R1), quando a concessionária presta serviços de construção ou melhorias na infraestrutura deve contabilizar receitas e custos relativos a estes serviços de acordo com a deliberação CVM nº 576/09, correlacionada ao CPC 17 - Contratos de Construção. O estágio de conclusão é avaliado pela referência do levantamento dos trabalhos

Uma recelta não é reconhecida se há incerteza significativa na sua

realização.
(r) Contratos de concessão de serviços
Direito de exploração de Infraestrutura (ICPC 01 - R1)
A infraestrutura dentro do alcance da Interpretação Técnica ICPC 01
(R1) - Contratos de Concessão não é registrada como ativo imobilizado do concessionário porque o contrato de concessão não transfere ao concessiopário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços

do concessionário porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos, E prevista apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem acesso para operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do concedente, nas condições previstas no contrato. Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance desta Interpretação, o concessionário atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público e opera e mantém essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo. Se o concessionário presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração pode corresponder a direito sobre um ativo intangível ou um ativo financeiro. O concessionário reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. O concessionário reconhece um ativo financeiro ha medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. O concessionário reconhece um ativo financeiro a medida em que tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiros são mensurados pelo valor justo no reconhecimento inicial e posteriormente são mensurados pelo valor justo no reconhecimento inicial e posteriormente são mensurados pelo custo amortizado. Caso a Companhia seja paga pelos serviços de construção parcialmente através de um ativo financeiro e parcialmente por um ativo intangível, então cada componente da remuneração recebida ou a receber é registrado individualmente e é reconhecido inicialmente pelo valor justo da remuneração recebida ou a receber. O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios

registrado individualmente e é reconhecido inicialmente pelo valor justo da remuneração recebida ou a receber.

O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários das rodovias pela utilização da infraestrutura. Este direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo. A Companhia estimou que eventual margem é Irrelevante, considerando-a zero. A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com o prazo de concessão da rodovia.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Em 31 de dezembro <u>de 2015</u> _	Em 31 de dezembro de 2014
Caixa	263	316
Valores Transitórios	388	449
Bancos – Conta Movimento	218	2,283
Aplicações Financeiras	1.790	1,343
Total	2.659	4,391
5. CONTAS A RECEBER		
	Em 31 de dezembro de 2015	Em 31 de dezembro de 2014
Cartão de Crédito - Visa	815	311
Cartão de Crédito - Redecard	509	130
Outras contas a receber	340	261
Total	1.664	702
Estão representados principalmen	to no voloros a rac	abas da naddala

Estão representadas principalmente por valores a receber de pedágio automático - Via Expressa, pagos por usuários através de cartão de crédito, e saldo relativo locação de espaço publicitário, decorrentes de utilização e exploração da falxa de domínio.

IMPOSTOS DIFERIDOS

	Em 31 de dezembro de 2015	Em 31 de dezembro de 2014
Diferenças temporárias negativas(a)	(1.020)	(1.048)
Diferenças temporárias positivas (b)	11.554	11.474
Diferenças temporárias líquidas	10.534	10.426
IRPJ - 25%	2.633	2.607
CSLL - 9%	948	938
Imposto Diferido Líquido	3,581	3,545

(a) Essas diferenças temporárias referem-se à atualização da provisão para contingências, conforme informado pela assessoria jurídica da Companhia.

Era 21 da

CONCESSIONÁRIA RODOVIA DO SOL S.A. - 4

(b) As diferenças temporárias positivas são resultantes da amortização do intangivel conforme Interpretação Técnica ICPC 01, 7. IMOBILIZADO

	I	_		Valo	Valor residual	
	Taxa de depre- ciação anual	Custo	Depre- clação	Em 31 de dezembro de 2015	Em 31 de dezembro de 2014	
Máquinas, equipa- mentos, móveis e						
utensílios Equipamentos de	10%	3,831	(2.830)	1,001	689	
informática	20%	7.342	(7.342)	-	726	
Veículos	20%	637	(7.342) (637)	-	-	
Imobilizado em andamento	-					
		11.810	(10,809)	1.001	1.415	

Com o advento da Deliberação CVM nº 554/08 os bens adquiridos pela Companhia através de Arrendamento Mercantil Financeiro ("Leasing" Financeiro) passaram a ser registrados no Ativo Imobilizado, com suas respectivas depreciações, tendo como contrapartida o registro do arrendamento a pagar.

De acordo com a Deliberação CVM nº 527/07 foi realizada análise para verificar o grau de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado (teste de "impairment"). Com base nos testes realizados, não há ativos registrados contabilmente por um valor superior àquete passível de ser recuperado por uso ou por venda.

passível de ser recuperado por uso ou por venda.

8. INTANGÍVEL

				Valo	or residuai
	Taxa de amorti- zação anual	Custo	Amorti- zação	Em 31 de dezembro de 2015	Em 31 de dezembro de 2014
Obras realizadas da Concessão	4,35%	118.453	(77.139)	41.314	46.312
Ativo imobilizado 3ª Ponte	4%	300	(219)	81	95
Compromissos Contrato Concessão	4%	12,250	(8.330)	3,920	4,410
Provisão Obras Futuras	4,35%	2,176	(1.419)	757	851
		133.179	<u>(87.107)</u>	46.072	51.668

Com o advento da Deliberação CVM nº 611/09, que aprovou a Interpretação Técnica ICPC 01, a Companhia passou a reconhecer como ativo intangível à execução de serviços de construção e melhoria da rodovia concedida pelo Góverno do Estado do Espírito Santo. Isso ocorre pelo fato do direito de concessão não constituir direito incondicional de receber caixa, pois a forma de remuneração do poder concedente foi estabelecida por meio da permissão de cobrança de pedágio pelos usuários da infraestrutura rodoviária. As taxas de amortização foram calculadas de forma linear com base no prazo de concessão e prazo de obrigações da concessionária exhibidas no

prazo de concessão e prazo de obrigações da concessionária exigidas no contrato.

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital social

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2015 é de R\$ 48.100, representado por 1.700.000 ações ordinárias e 3.400.000 ações preferenciais sem direito a voto, nominativas e sem valor.

(b) Reservas de lucros

Constituída, tendo como base o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o lucro líquido da Companhia, conforme definido em seu Estatuto e na legislação vigente.

• Reserva de lucros

No fim do ano de 2015, a Companhia constituiu Reserva de Lucros no montante de R\$ 511.

(c) Dividendos

O dividendo obrigatório da Companhia é de no mínimo 25% do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto

Com base no lucro líquido apurado e nas demonstrações financeiras do exercício social ou em balanço intermediário previstos no § 1º do Art. 204 da Lei nº 6.404/76, especialmente levantado por proposta do Conselho de Administração, e após consultado o Conselho Fiscai, se operante, a Companhia poderá distribuir dividendos intermediários.

10. ADJANTAMENTO DE CLIENTES

	Em 31 de dezembro de 2015	Em 31 de dezembro de 2014
Adiantamento de clientes - TAG (a) Adiantamento de direito de passagens - Telefonia Adiantamento de clientes - Ticket Outros adiantamentos de clientes	1,541 372	1.301 340
	71 231	16 101
Total	2.215	1.758

(a) Referem-se a valores de pedágio automático - Via Expressa, pagos

pelos usuários de forma antecipada, sendo reconhecidos no resultado quando da sua efetiva utilização.

11. COMPROMISSOS VINCULADOS À CONCESSÃO

Charlente	Em 31 de dezembro de 2015	Em 31 de dezembro <u>de 2014</u>
Circulante Aparelhamento da Polícia a Pagar (a)	449	388
		566
Seguros de Garantia do Contrato Provisão do Aparelhamento da Polícia a Pagar a Curto Prazo	129	53
Provisão de Obras a Realizar a Curto Prazo	1,198	1.198
Total Circulante	1.776	1.639
Não Circulante		
Provisão do Aparelhamento da Polícia a Pagar a Longo Prazo	326	404
Provisão de Obras a Realizar a Longo Prazo	5.348	5.810
Total Não Circulante	5.674	6.214
Total	7.450	7,853

No exercício de 2015, como compromisso contratual vinculado à concessão, a Companhia registrou na demonstração do resultado, R\$ 1.642 relativos ao apoio financeiro à Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo (ARSI), ao aparelhamento do Batalhão da Polícia de Trânsito Rodoviário e Urbano do Estado do Espírito Santo, às provisões de obras de 2015 a 2023 e às obras efetuadas em 2015 (R\$ 1.120 em 2014).

(a) Esse valor refere-se à verba de aparelhamento da Polícia Rodoviária Federal, conforme previsto no Contrato de Concessão, que ainda não foi liquidada pelo fato de não terem sido solicitados equipamentos pela Polícia.

12, RECEITA

DIVERSOS

A conciliação entre a receita bruta e a receita apresentada na demonstração do resultado do exercício está demonstrada a seguir:

	Em 31 de dezembro de 2015	Em 31 de dezembro de 2014
Receita bruta de servicos:		
Pedágio da ponte (i)	23,366	7.094
Pedagio prala do sol	33.675	34.503
Receitas acessorias	560	570
	57.601	42.167
Impostos e deduções sobre as vendas:		
COFINS	(1.765)	(1.293)
PIS	(386)	(280)
ISS	(2.880)	(2.091)
	(5.031)	(3,664)
Recelta líquida dos serviços	52,570	38.503

(i) O aumento da receita deve-se à retomada da cobrança da tarifa do pedágio da ponte em 2015, após ter estado suspensa por determinação judicial, no período compreendido entre os meses de abril e dezembro de 2014.

13. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	dezembro de 2015	dezembro de 2014
Custos operacionais Amortização	14.950 5.740	11,988 5,739
Total	20.690	17.727
14. DESPESAS ADMIN	ISTRATIVAS Em 31 de dezembro de 2015	Em 31 de dezembro de 2014
Despesas	6.134	6,317
administrativas (i) Despesas de conservação (ii)	3.382	4.823
Total	9.516	11.140

(i) Os valores registrados na rubrica de "Despesas administrativas" são (i) Os valores registrados na rubrica de "Despesas administrativas" são compostos por diversas despesas atreladas à prestação de serviços, tals como, despesas com pessoal, serviços de terceiros, dentre outras.

(ii) Á redução das despesas de conservação em 2015 deve-se à finalização do contrato de conservação de rotina da rodovia firmado junto à empresa Corpus Saneamento e Obras Ltda. A RODOSOL iniciou um estudo de internalização do serviço com utilização de maquinário próprio e automatização

15. DESPESAS FINÂNCEIRAS

	Em 31 de dezembro de 2015	de 2014
Despesas financeiras (I)	2,192	1.419
Total	2,192	1.419

(i) A elevação das despesas financeiras está relacionada à descapitalização do ativo intangível da concessão R\$ 592 em 2015 (R\$ 26 em 2014).

CONCESSIONÁRIA RODOVIA DO SOL S.A. - 5 16. COBERTURA DE SEGUROS (NÃO AUDITADO)

CONCESSIONÁRIA RODOVIA DO SOL S.A. - 5

16. COBERTURA DE SEGUROS (NÃO AUDITADO)

Em 31 de dezembro de 2015, atendendo às disposições contratuais, a Companhia mantinha cobertura de seguros de (1) R\$ 23.304, denominado seguro garantia, dado em caução ao ARSI, destinado a cobrir eventuais não pagamentos de multas que forem aplicadas à Companhia pela inexecução total ou parcial das obras vinculadas à concessão nos prazos previstos e (II) de R\$ 861.331, denominada riscos patrimonlais e de engenharia, destinado à cobertura de danos materiais e responsabilidade civil. O prêmio total anual dessas apólices é de R\$ 562 (R\$ 447 em 2014). As despesas com o prêmio total são apropriadas linearmente ao resultado em 12 meses. Adicionalmente, a Companhia mantém coberturas de seguros, necessárias e suficientes para garantir uma efetiva e compreensiva cobertura dos riscos inerentes ao desenvolvimento de todas as suas atividades, inclusive danos materials, cobrindo perda, destruição ou dano de todos os bens que integram a Concessão.

17. GASTOS COM DESAPROPRIAÇÕES

Como consequência da realização das obras de duplicação da Rodovia do Sol e da construção do Contorno de Guarapari, a Companhia vem sendo questionada judicialmente pelos proprietários dos imóveis desapropriados. A Administração da Companhia, com base em informações de seus advogados, acredita que os valores pagos relativos a desapropriações não serão aumentados em decorrência do desfecho dos processos judiciais em curso. Os montantes pagos de desapropriações foram considerados como custos das obras, tendo sido registrados no ativo imobilizado inicialmente e posteriormente reclassificadas para o ativo intangível em decorrência do ICPC OI. Em 2015, a empresa registrou desapropriações no montante de R\$ 35 (R\$ 74 em 2014). De acordo com o Contrato de Concessão nº 01/98 firmado junto ao DER-ES, a Companhia deverá dispor de tuma verba no valor de R\$ 5.000 destinada a indenizar, no curso da concessão, as desapropriações. Na eventualidade desta verba ser ultrapassada, a diferen

até a data de assinatura do contrato. A Companhia ultrapassou em 2013 a verba estimada inicialmente e a partir deste ano deverá a ajustar nas tarifas de pedágio as desapropriações desembolsadas. Entretanto, em virtude da relação com o poder concedente descrita na nota explicativa nº 15 não foram efetuados os ajustes nas tarifas de pedágio em 2014. A decisão da MM. Juíza de Direito da Comarca de Vitória - 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, Heloísa Cariello, processo nº 1147553-37.1998.8.08.0024, fixara a tarifa básica no patamar de R\$ 0,80 (oltenta centavos), correspondente ao trecho da "Terceira Ponte" em Julho de 2013; os cálculos referentes a esta tarifa ajustada foram realizados pela Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI. Na composição destes cálculos não foram considerados os gastos com desapropriação. Destarte a companhia passara a questionar em juízo a liquidação das sentenças haja visto que lhe fora retirado os meios para a quitação das sentenças 18. PROCESSOS JUDICIAIS

18. PROCESSOS JUDICIAIS

A Companhia é parte em processos judiciais em razão do curso normal de suas operações mantendo, inclusive, seguro de responsabilidade civil para os casos de danos materiais e morais envolvendo seus usuários. A Administração acompanha o desenvolvimento de todos os processos, constituindo provisão para perda eventual nos casos em que seus assessores legais avallam como provável o desfecho desfavorável.

(a) Nas datas das demonstrações contábeis, a Companhia apresentava os seguintes passivos, e correspondentes depósitos judiciais:

	<u>Depósitos judiciais</u>		<u>Provisões para contingências</u>	
	Em 31 de	Em 31 de	Em 31 de	Em 31 de
	dezembro	dezembro	dezembro	dezembro
	<u>de 2015</u>	<u>de 2014</u>	<u>de 2015</u>	<u>de 2014</u>
Contingências				
tributárias Contingências	-	-	-	77
trabalhīstas e				
previdenciárias Reclamações	420	431	673	681
Reciamações	4.00=			
Civeis	4.095	4.468	347	290
Execução Judicial		80	-	-
Outras	602	6		
	5.197	4,985	1.020	1.048

(b) A natureza das obrigações pode ser sumariada como segue:
• Contingências trabalhistas e previdenciárias - consistem, principalmente, em reclamações de empregados vinculadas a disputas sobre o montante de compensação pago sobre demissões.
• Ações cíveis - as principais ações estão relacionadas a reclamações de contratados por danos morais e materiais relativos a acidentes ocorridos na Rodovia do Sol e a valores de desapropriações.
(c) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço.
A Companhia tem ações de naturezas tributária e cível, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição a seguir:

provisao constituida, comorne composiç	Em 31 de dezembro de 2015	Em 31 de dezembro <u>de 2014</u>
Tributárias Trabalhistas Cíveis (I)	345 3,500 <u>15,842</u>	347 2,891 21,302
	19.688	24.540

(i) O aumento tem 2014 se deu principalmente em razão demandas civels relacionadas a acidentes automobilísticos. No entanto o montante de demandas judiciais desta natureza normalizou-se em 2015.

19. RELAÇÕES COM O PODER CONCEDENTE
A "RODOSOL" tem reconhecimento oficial de que cumpre integralmente todas suas obrigações como concessionária tendo recebido do órgão fiscalizador o Oficio DER/DG nº 0538/09, de 01 de junho de 2009, certificando que "não consta nos arquivos da Diretoria de Transportes deste Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES, administradora do Contrato de Concessão nº 01/98 celebrado em 21 de dezembro de 1998, qualquer documento de autuação e penalização contra Concessionária Rodovia do Sol S.A, por descumprimento do Contrato de Concessão nº 01/98".
Todavia o Poder Concedente negou os reajustes monetários das tarifas.

descumprimento do Contrato de Concessão nº 01/98". Todavia o Poder Concedente negou os reajustes monetários das tarifas, contratualmente previstos, que deveriam ser homologados em dezembro de 2007 e dezembro de 2008, sob a alegação de que a "RODOSOL" deveria realizar obras de construção de novos acessos à Ponte, não compreendidos no escopo do contrato "PER – Programa de Exploração de Rodovias", sem reequilibrio contratual.

A "RODOSOL" ingressou com ação judícial para obter esses reajustes monetários e o Estado propôs uma ação com o propósito de reconhecer a possibilidade de exigir a realização dessas obras, cujos processos estão em curso.

em curso.

Por melo da Lel Complementar nº 477, foi criada em 1º de janeiro de 2009 a Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI, regulamentada pelo Decreto nº 2319-R, de 04 de agosto de 2009, que assumiu a fiscalização da concessão. Em 16 de novembro de 2009 foi assinado o terceiro termo aditivo ao contrato de concessão pública, com ratificação expressa do contrato de concessão, pública, com ratificação expressa do DER/ES para essa agência reguladora. A Agência homologou, através da Resolução ARSI nº 023 de 13 de dezembro de 2012 o reajuste das tarifas da Praça do Pedágio do Ponte Darcy Castello de Mendonça e da Praça de Pedágio Praia do Sol relativas ao exercício de 2013, que passaram a vigorar a partir do dia 01 de janeiro de 2013.

Entretanto, em 12 de julho de 2013 a Concessionária recebeu mandado

Ponte Darcy Castello de Mendonça e da Praça de Pedágio Prala do Sol relativas ao exercício de 2013, que passaram a vigorar a partir do dia 01 de janelno de 2013.
Entretanto, em 12 de julho de 2013 a Concessionária recebeu mandado de Intimação da MM. Juíza de Direito da Comarca de Vitória - 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, Heloísa Cariello, para ciência e cumprimento da fil. 2249 do processo nº 1147553-37.1998.8.08.0024, relatando que "fica determinada a cobrança de tarifa básica no patamar de R\$ 0,80 (oitenta centavos), correspondente ao trecho da "Terceira Ponte", a partir da ZERO HORA de amanhã, dia 13 de julho de 2013, até o término da Auditoria Técnica determinada".

Além disso, os dois reajustes não homologados em dezembro de 2007 e dezembro de 2008 continuam pendentes, havendo pleito de antecipação de tutela judicial para seu deferimento antes do encerramento das ações e requerimento à ARSI para seu deferimento administrativamente. O quarto termo aditivo ao contrato de concessão pública fora assinado em 21 de dezembro de 2010, substituíndo a Verba de Fiscalização pela Taxa de Regulação Viária com o devido reequilibrio contratual. Ademais, em decorrência da Auditoria Técnica determinada para o processo nº 1147553-37.1998.8.08.0024 o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo emitiu em 16 de Abril de 2014 a Instrução Técnica Inicial que apresentara R\$ 798.797.863,66 de desequilibrio econômico em favor da tarifa. Em face deste relatório inicial, o Departamento de Estradas de Rodagem (DER-ES), a Agência Reguladora de Saneamento e Infraestrutura Viária (ARSI) e a Concessionária Rodovia do Sol S.A. foram demandados a responder os "achados" do estudo realizados pelo Tribunal de Contas do Espírito Santo. A RODOSOL apresentou em 16 de junho de 2014 sua defesa aos achados de auditoria constantes da Instrução Técnica Inicial acima citada. Motivada pela não usual publicação da Instrução Técnica Inicial, a Resolução ARSI nº 030/2014, de 22 de abril de 2014, estabeleceu a suspensão da cobrança

teve o seu pedido indeferido, sendo ratificada assim a permanência da cobrança de tarifa básica. Em 20 de janeiro de 2015, o Tribunal de Contas do Espírito Santo divulgou a Instrução Técnica Conclusiva que remete aos conselheiros da referida corte os estudos técnicos consolidados para votação. Tal estudo apresenta beneficio financeiro para a Concessionária em valor estimado quantificado de R\$ 600.389, com data base em outubro de 2013, bem como propõem a extinção do Contrato de Concessão nº 01/98. A concessionária argulu o impendimento do relator do processo da auditoria uma vez que o mesmo como funcionário público do poder executivo atuou na regulação, fiscalização e renegociação; promovendo inclusive as condições do segundo termo aditivo ao contrato de concessão 01/98.

01/98. A Administração entende que todas as obras de responsabilidade da RODOSOL foram executadas de acordo com o Programa de Exploração de Rodovias (PER) e anexo ao Edital de Licitação. O edital de licitação de Riniu que o critério de julgamento seria o de "menor preço da tarifa básica de pedáglo" para a Tercelra Ponte, fixando como preço máximo R\$ 0,95. Considerando todos os riscos e responsabilidades que lhe caberiam ao longo de 25 anos, período de duração da concessão, a licitante apresentou proposta de R\$ 0,94, sagrando-se vencedora. A Administração avalia que os cálculos elaborados pela equipe de auditoria não passaram de exercícios baseados em suposições e conjecturas, que violam os termos do Edital de Licitação, da proposta comercial, do Contrato de Concessão e Ignora as práticas de mercado.

Împosto de renda total Contribuição social (9%)

Efeito no resultado

Total de impostos correntes Total de impostos diferidos

21. MÚTUOS COM PARTES RELACIONADAS

Coimex Empreendimentos e Participações Tervap Pitanga Miner. e Paviment. ES Empreendimentos e Participações Construções e Comércio Vitória

Urbesa Ádministração e Participações

Em 31 de dezembro de 2015

> 18.481 7.369 (5.299)

> > 3.083

2.031

(75) (38) 5.001

1.849 6.850

6.887

6.327

6.327

1.499 1.248

1,248

16.649

Ednilson Santos e Silva

Gerente Administrativo Financeiro CRA-ES 11403

Em 31 de

dezembro de 2015

36

Em 31 de

dezembro de 2014

6.294 7.003 (5.389) 7.908

1.186

(14) 1,939

711 2.650

2.647

Em 31 de dezembro

de 2014

3 492 3,492

826 689

689

9,188

(3)

767

CONCESSIONÁRIA RODOVIA DO SOL S.A. - 6

CONCESSIONARIA RODOVIA DO SOL S.A. ~ 6

A Concessionária informa que o Tribunal de Contas do Espírito Santo já auditou esse contrato analisando as contas dos gestores públicos que o fiscalizaram e verificando a regularidade do contrato de concessão e seus aditivos, que foram aprovadas, por decisão unânime, Acórdão TC 035/2001 no processo TC 4574/2009.

E alnda que outra ação com a mesma finalidade de anular o contrato de concessão (ação popular ajuizada em 1998, processo nº 024.980.197.594, que tramitou na mesma 2a Vara de Fazenda Pública Estadual de Vitória) fol julgada improcedente, por sentença de mérito confirmada pelo Tribunal de Justiça, que considerou o contrato regular, estabelecendo Adicional (10%) assim coisa julgada "erga omnes" (Art. 18 da Lei da Ação Popular, Lei nº 4.717/1965).

Na ação civil pública nº 1147553-37.1988.8.08.0024 foi nomeado perita.

assim coisa julgada "erga omnes" (Art. 18 da Lel da Ação Popular, Lei nº 4,717/1965).

Na ação civil pública nº 1147553-37.1998.8.08.0024 foi nomeado perito judicial pelo juízo que concluiu o laudo pericial com valores divergentes dos montantes apontados pelo TCE-ES. Os conceitos utilizados pelo perito judicial são os mesmos praticados quando da avallação dos contratos do programa nacional de concessões pelas agências reguladoras e cortes do Tribunal de Contas de união.

No decurso do processo nº 1147553-37.1998.8.08.0024, Ação Pública, a Companhia solicitou ao juízo esclarecimentos acerca do reajuste da tarifa. A liminar determinou que a tarifa da terceira ponte seria "básica no patamar de R\$ 0,80 (oitenta centavos), correspondente ao trecho da "Terceira Ponte", a partir da ZERO HORA de amanhã, dia 13 de julho de 2013, até o término da Auditoria Técnica determinada". O Contrato de Concessão 01/1998 estabelece na CLÁUSULA XIX — Do Reajuste da Tarifa Básica que o valor da Tarifa Básica de cada Praça será reajustado anualmente, sem prejuízo do disposto no caput e no § 5º do art. 28 e no § 1º do art. 70 da Lei n.º 9.069, de 29 de Junho de 1995. O questionamento solicitou em juízo a orientação à ARSI - Agência Reguladora de Saneamento e Infraestrutura Viária acerca da aplicação dos índices de reajustamento nas praças de pedágio.

20. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro foram apurados conforme legislação em vigor.
Os cálculos do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, bem como suas respectivas declarações, quando exigidas, estão sujeitas à contribuição por parte das autoridades fiscais por periodos e prazos variáveis em relação à respectiva data do pagamento ou entrega da declaração de Em 2

Em 2015, foram concedidos mútuos aos acionistas no segundo e terceiro trimestres, em valores proporcionais à participação societária, firmando contratos com taxa de juros de TR \pm 0,08% a.m. e vencimento em 2023. rendimentos. Demonstramos o cálculo e a conciliação do montante de imposto de renda e da contribulção social apresentados no resultado do período:

Ana Paula Pereira

Geraldo Caetano Dadalto Diretor Presidente

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Companhia concedeu mútuos aos seus acionistas no último trimestre de 2014, em valores proporcionais à participação societária, firmando contratos com taxa de juros de TR + 0,08% a.m. e vencimento em 2016.

Opinião
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária Rodovia do Sol S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Enfase

Enfase
Chamamos atenção para a Nota Explicativa nº 19 às demonstrações financeiras, que descreve a relação da Companhia com o Poder Concedente do Contrato de Concessão nº 01/98, celebrado em 21 de dezembro de 1998. Ressaltamos que em 20 de janeiro de 2015 o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo concluiu a Instrução Técnica Conclusiva nº 308/15 que remete aos Conselheiros da referida corte o estudo técnico consolidado para votação. Tal estudo apresenta beneficio financeiro para a Concessionária em valor estimado quantificado de R§ 600.388.613,57, com data base em outubro de 2013, bem como propõem a extinção do Contrato de Concessão nº 01/98. A Concessionária solicitou o impedimento do relator do estudo e uma avallação pericial foi determinada. O Ministério Público do Espírito Santo - MPES solicitou a impugnação do laudo pericial que concluiu a favor da Concessão, Até o término de nossos trabalhos não havia nenhuma conclusão sobre o pedido de Impugnação do MPES. Nossa oplinão não está ressalvada em relação a esse assunto. opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Vitória, ES, 25 de fevereiro de 2016.

Wesley Cristian Marques Contador CRC1ES009545/O-0 BAKER TILLY BRASIL-ES Auditores Independentes CRC2ES000289/O-5

Protocolo 230991

Contadora CRC-ES 9136

Examinamos as demonstrações financeiras da Concessionária Rodovia do timativas contábels feitas pela administração, bem como a avaliação da Sol S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício financeiras de caixa para o exercício financeiras de caixa para e caixa para o exercício financeiras contábels opinião.

Opinião o para fundamentar a nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentação de caixa para referidas apresentaçãos en consolados de caixa para referidas apresentaçãos descentados de caixa para referidas apresentaçãos descentados de caixa para referidas apresentaçãos descentados de caixa para referidas apresentaçãos de caixa para Sol S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações fi-

administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábels adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demons-trações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se

ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avallação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avallação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avallação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das es

Você também vai querer conheced Novo site do DIO/ES. Mais acessibilidade lacilidade e modernidade para você. Accesse-VAVANACIO ES PONTA

